



EDITAL Nº 006/2009-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no site www.daa.uem.br, no dia 1º/2/2009, às 14 horas.

Marcelo Augusto O. de Castro
Secretário

Publica vaga, procedimentos e prazos para o **Processo de Reingresso de Alunos Desligados**, em cursos presenciais, para o ano letivo de 2009.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

o disposto no Ato [Executivo nº 025/2008-GRE](#), que aprova normas para o reingresso de alunos desligados da UEM;

o calendário acadêmico para o ano letivo de 2009, aprovado pela [Portaria nº 027/2008-PEN](#).

TORNA PÚBLICO:

1. O número de vagas, por curso, habilitação, turno e câmpus nos cursos de graduação presenciais e os procedimentos para o Processo de Reingresso de Alunos Desligados da UEM, que desejem solicitar a continuidade dos estudos no mesmo curso no ano letivo de 2009.

1.1. A existência de vaga no curso, habilitação, modalidade, ênfase, turno e câmpus não gera direito à classificação do candidato, sendo necessária a vaga na série do currículo do curso.

1.2. A publicação de editais, orientações, convocações, solicitações, resultados e demais procedimentos do processo de reingresso, são efetuados exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.daa.uem.br, sendo que, qualquer outra forma de comunicação com o candidato tem caráter meramente complementar.

2. VAGAS

2.1. As vagas por curso, turno, habilitação, modalidade, ênfase e câmpus constam da tabela a seguir:

Câmpus	Curso	Turno	Habilitação	Vagas
Maringá	Ciências Econômicas	Matutino		9
Maringá	Letras	Matutino	Português e Literaturas Correspondentes	2
Maringá	Letras	Matutino	Português/Inglês e Literaturas Correspondentes	69
Maringá	Letras	Matutino	Inglês e Literaturas Correspondentes	7
Maringá	Letras	Noturno	Português/Inglês e Literaturas Correspondentes	12
Maringá	Letras	Noturno	Português/Francês e Literaturas Correspondentes	47
Maringá	Geografia	Matutino		10
Maringá	História	Matutino		15
Maringá	Matemática	Noturno		34
Maringá	Ciências Contábeis	Matutino		1
Maringá	Pedagogia	Noturno		3
Maringá	Física	Noturno		6



.../Edital n.º 006/2009 (fls 2)

Câmpus	Curso	Turno	Habilitação	Vagas
Maringá	Zootecnia	Integral		25
Maringá	Psicologia	Integral		2
Cianorte	Pedagogia	Noturno		12
Cianorte	Ciências Contábeis	Noturno		1
Goioerê	Engenharia Têxtil	Integral		27
Goioerê	Ciências	Noturno		92
Maringá	Filosofia	Vespertino		14
Maringá	Engenharia Mecânica	Integral		14
Maringá	Eng. de Alimentos	Integral		20
Maringá	Eng. de Produção	Noturno	Confecção Industrial	17
Maringá	Eng. de Produção	Noturno	Construção Civil	5
Maringá	Estatística	Noturno		23
Maringá	Música	Integral	Bacharelado - Regência Coral	6
Maringá	Música	Integral	Licenciatura	19
Maringá	Música	Integral	Bacharelado - Flauta Transversal	4
Cianorte	Moda	Noturno		10
Cid. Gaúcha	Engenharia Agrícola	Integral		41
Umuarama	Medicina Veterinária	Integral		9
Umuarama	Tec. em Construção Civil	Noturno		20
Umuarama	Tecnologia em Alimentos	Matutino		34
Umuarama	Tec. em Meio Ambiente	Noturno		38

3. SOLICITAÇÃO.

3.1. A solicitação deve ser **efetuada exclusivamente via internet** no endereço eletrônico **www.daa.uem.br** a partir das **14 horas do dia 1º até o dia 4 de fevereiro de 2009 às 23h59 min.**, observado o horário oficial de Brasília-DF e as seguintes condições:

- 3.1.1. que haja oferta de vaga no curso, habilitação/modalidade/ênfase, turno e câmpus de origem do candidato;
- 3.1.2. que o tempo de afastamento do aluno não seja superior ao de duração do currículo do curso;
- 3.1.3. que haja tempo para integralização curricular, dentro do prazo máximo estabelecido para conclusão do curso, no currículo vigente, considerando, para tanto, o tempo cursado antes do desligamento, descontados os trancamentos de matrícula e o período de afastamento;
- 3.1.4. recolhimento de taxa de solicitação de reingresso.

3.2. No caso de aluno desligado por jubilação, o reingresso é permitido, desde que o mesmo seja enquadrado na condição de formando no ano letivo de 2009 e classificado no limite das vagas.

3.3. A solicitação é concretizada somente com a geração do "Comprovante de Solicitação de Reingresso" pelo sistema. A conclusão da solicitação pelo candidato implica o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e demais normas estatutárias, regimentais e regulamentares da UEM.

3.4. Pode solicitar vaga somente alunos desligados ou com matrícula cancelada, exceto os desligados por sanção disciplinar.



.../Edital n.º 006/2009 (fls 3)

3.5. Ao solicitar o reingresso o candidato declara ciência de que, uma vez deferido o seu pedido, a efetivação da matrícula se dá de forma automática, a partir da publicação do Edital do resultado pela DAA, independentemente de outra notificação.

4. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

4.1. A análise e a classificação das solicitações são de responsabilidade da DAA, por meio de sistema eletrônico, observada, pela ordem, as seguintes prioridades:

- 4.1.1. maior carga horária cumprida com aproveitamento ou dispensa de disciplinas do currículo do curso de origem;
- 4.1.2. maior número de disciplinas cumpridas com aproveitamento ou dispensa do currículo do curso de origem;
- 4.1.3. maior Média Global Acumulada;
- 4.1.4. maior carga horária cumprida em Atividade Acadêmica Complementar, efetivamente registrada até o ato de desligamento do aluno;
- 4.1.5. maior prazo para integralização curricular;
- 4.1.6. maior idade.

4.2. No caso do currículo do curso de origem do aluno ter sido extinto, portanto sem a oferta de disciplinas necessárias à integralização curricular, o reingresso condiciona o aluno a cumprir, obrigatoriamente, o currículo e regime acadêmico vigente para o curso no ano letivo de 2009.

4.3. Constatada a impossibilidade de conclusão do curso no prazo máximo estabelecido para a integralização curricular a solicitação é indeferida.

5. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados das solicitações deferidas, contendo a série de enquadramento e o prazo para conclusão do curso, e as indeferidas, serão divulgados por Edital da DAA no dia **10 de fevereiro de 2009, às 14 horas**, no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

5.2. Aos candidatos cujas solicitações tenham sido indeferidas ou que não efetuarem matrícula no prazo estabelecido não haverá restituição da taxa de solicitação de reingresso.

5.3. Para as solicitações deferidas o “Horário e local de aulas” será disponibilizado, via internet, para consulta e impressão a partir do dia **26 de fevereiro de 2009**. Para consulta e impressão do Horário de Aulas o aluno deve acessar seu e-mail da UEM recebido no ato da matrícula.

5.4. As aulas do ano letivo de 2009 terão início no dia **2 de março de 2009**.

Publique-se.

Maringá, 1º de fevereiro de 2009.

José Carlos Gomes
Diretor de Assuntos Acadêmicos